

DESPACHO SECRETARIAL Nº 001/2013

Protocolado nº 11.969.835-9

- 1. AUTORIZO** o pagamento das faturas apresentadas pela Companhia Força e Luz Coronel Vivida Ltda., anexas no protocolado supracitado, às folhas 03 e 04, nos valores de R\$ 4.208,22 (quatro mil, duzentos e oito reais e vinte e dois centavos), referente ao mês de janeiro de 2013 e, de R\$ 4.601,03 (quatro mil, seiscentos e um reais e três centavos), referente ao mês de março de 2013, totalizando R\$ 8.809,25 (oito mil, oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos), em atendimento ao Programa Luz Fraterna, com base na Informação nº 426/2013-NJA/SEDS (folhas 14 a 17), e na Informação nº 185/2013-DG/SEDS (folha 18).
- 2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 20 de Maio de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**